



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 064/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, Procurador de Justiça, ID n. 3425380, a contar de 21 de fevereiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00091/2019-1 - Port. 0491/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 065/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445364, registrada no Boletim n.º 513, publicado no DEMP de 06/11/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 25/10/2004 a 23/10/2009, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/02/2019 - PR.00716.00012/2019-8 - Port. 0584/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445364, registrada no Boletim n.º 521, publicado no DEMP de 14/11/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 24/10/2009 a 22/10/2014, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/02/2019 - PR.00716.00012/2019-8 - Port. 0585/2019).

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3626/2013, que colocou a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442160, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Procuradoria-Geral do Estado. (PR.00001.02431/2013-5 - Port. 0586/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MONIQUE THOMAS DO NASCIMENTO, Oficial do Ministério Público, ID n.º 4213564, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cerro Largo, duas vezes por semana, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019 (Port. 0611/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/02/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", RITHIELE DELLA FLORA BASSO, tendo entrado em exercício em 25/02/2019.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/02/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, LUCIANE RAMOS VEIGA, tendo entrado em exercício em 25/02/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO II ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 007 /2017
PROCESSO N. 0226-09.00/17-2
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2019 e não haverá reajuste de preços, consoante cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 044/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 64/2019, n. 82/2019 e n. 94/2019, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 12/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

DIOMAR JACINTA RECH,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.